




ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0003/2021, objetivando a contratação direta de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados de contabilidade para utilização nos departamentos administrativos da Câmara. Todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercambio de dados; permitir alterações e atualizações posteriores para adequação as necessidades da Câmara municipal, não podendo os sistemas ser terceirizados ou distribuído por várias empresas. Pelo período de oito meses, em favor da empresa qual seja: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ N.º: 07.553.129/0001-76, situada à Av. João Cirilo da Silva, 221, 6º andar, sala 602-B, Altiplano, João Pessoa/PB, CEP: 58.046.005, pelo valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, durante o período de 08 meses.

Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB, 12 de maio de 2021.

  
**Laudiceia Mary Magalhães**  
PRESIDENTE DA CAMARA